

NOMEAR

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.719.632-1 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e

CRISTIANO DO NASCIMENTO, RG 3.685.568-03 SSP/SP, Agente Profissional – Contador, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.708/07 e arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993/16, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2062/2022	Produserv Serviços Ltda (CNPJ 17.832.629/0001-09)

Curitiba, 2 de junho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

56405/2022

PORTARIA JCP Nº 93/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento), resolve

NOMEAR

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.719.632-1 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e

CRISTIANO DO NASCIMENTO, RG 3.685.568-03 SSP/SP, Agente Profissional – Contador, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.708/07 e arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993/16, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2050/2022	RCA Produtos e Serviços Ltda (CNPJ 69.207.850/0001-61)

Curitiba, 2 de junho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

56407/2022

PORTARIA Nº 87/2022 - JUCEPAR

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. GILSON PROENÇA como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 22/355-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/301729-9.

Publique-se. Curitiba, 31 de maio de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

56338/2022

PORTARIA Nº 88/2022 - JUCEPAR

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. MARILAINÉ BORGES DE PAULA como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 22/356-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/005549-1.

Publique-se. Curitiba, 31 de maio de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

56369/2022

PORTARIA Nº 89/2022 - JUCEPAR

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. DENYS PYERRE DE OLIVEIRA como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 22/357-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/201241-2

Publique-se. Curitiba, 31 de maio de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

56380/2022

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.129658/22, Pensão por morte, Protocolo 18.875.088-5. Segurado: NADIR RIBEIRO, RG 812.859-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSÉ MANOEL RIBEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1817.12. Total do Benefício R\$ 1817.12

Ato n.129686/22, Pensão por morte, Protocolo 18.907.365-8. Segurado: NAHOR RUBENS GRECCA, RG 192.766-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA LUISA RODRIGUES GRECCA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2020.48. Total do Benefício R\$ 2020.48

Ato n.129688/22, Pensão por morte, Protocolo 18.907.893-5. Segurado: ADELIA DILECTA VRENA, RG 1.018.396-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANGELO MANOEL DE CARVALHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1209.75. Total do Benefício R\$ 1209.75

Ato n.129691/22, Pensão por morte, Protocolo 18.228.073-9. Segurado: ROMAO DOS SANTOS, RG 143.891-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA LEOPOLDINA BUENO DE PAULA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5280.72. Total do Benefício R\$ 5280.72

Ato n.129692/22, Pensão por morte, Protocolo 18.848.175-2. Segurado: JOAO NOGUEIRA DE LIMA, RG 1.531.582-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: LUIZA TABORDA DE LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5705.11. Total do Benefício R\$ 5705.11

Ato n.129703/22, Pensão por morte, Protocolo 18.671.447-4. Segurado: UBIRATAN REYNAUD FILHO, RG 1.518.072-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RITA DE CASSIA RODRIGUES REYNAUD, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5962.90. Total do Benefício R\$ 5962.90

Ato n.129704/22, Pensão por morte, Protocolo 18.759.672-6. Segurado: HELENA PERAZOLI SANTOS, RG 3.901.984-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 3716.35. Total do Benefício R\$ 3716.35

Ato n.129705/22, Pensão por morte, Protocolo 18.592.125-5. Segurado: CLARA BLINDER GUELMANN, RG 376.019-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARCOS GUELMANN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1701.98. Total do Benefício R\$ 1701.98

Curitiba, 27 de maio de 2022

53708/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 022/2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do